



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação

1.1. O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de disciplinar a contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios -hortifrutigranjeiros, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do Município de Elói Mendes- MG.

1.2. Tal aquisição tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento dos usuários e participantes da rede municipal, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. A presente licitação visa o fornecimento de alimentos variados e seguros aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, contudo, visando contribuir para melhoria de qualidade de vida dos beneficiários/usuários, tendo como fim precípuo o atendimento das necessidades humanas básicas e contribuindo dessa forma com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e famílias.

1.3. Por todo o exposto, as Secretarias Municipais pretendem utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação para aquisição por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual - PCA

2.1. Conforme planejamento vigente para o ano de 2024, a necessidade da aquisição foi devidamente estipulada em favor deste órgão e os quantitativos aqui solicitados respeitam os valores informados no referido instrumento.

3. Requisitos da contratação

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte: Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas



PREFEITURA
Municipal de Elói Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

3.2. A presente aquisição será formalizada pela nota de empenho como documento equivalente ao Termo de Contrato.

3.3. Os itens deverão ser entregues no endereço da sede do Almojarifado de Gêneros Alimentícios, situado na rua Mariquinha, número 25, bairro Centro.

3.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa a definida na solicitação, no endereço especificado e cronograma descrito abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
hortifrutigranjeiros	Entrega parcelada, semanalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela Contratante, no horário das 08:00 às 14:00hs.

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

3.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

3.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento;

3.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

3.10. Tais itens possui valor de mercado total em torno de R\$ 2.584.758,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais).

4. Estimativas das quantidades

4.1. Em termos quantitativos, a demanda é para aquisição de hortifrutigranjeiros, sendo eles destinados para atender as necessidades das secretarias do município. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

I. Necessidade das quantidades dos alimentos a serem fornecidos

para um período de 12 meses;

II. Previsão do número total de discentes usuários e participantes.

4.2. As estimativas de consumo encontram-se consignadas na tabela a seguir:

Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1.	ABÓBORA MADURA Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, de boa qualidade, sem partes amassadas e estragadas. Sem rachaduras. Se a abóbora estiver inteira e, no momento de dividir, perceber que não condiz com a especificação, o fornecedor será avisado para as devidas providências.	kg	1700	R\$ 7,40	R\$ 12.580,00
2.	ABACAXI PÉROLA Graúdo, de boa qualidade, inteiro e sem lesões ou perfurações, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem	un	1850	R\$ 14,32	R\$ 26.485,83



PREFEITURA
Municipal de Elói Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

	umidade externa anormal, com sabor e odor característico.				
3.	AMEIXA FRESCA - Ameixa fresca in natura de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Estar isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; obedecer ao Código Sanitário e demais normas legislações sanitárias em vigor.	KG	400	R\$ 33,63	R\$ 13.453,33
4.	ABOBRINHA EXTRA - De variedade menina, casca lisa, brilhante, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, sem cortes e rachaduras.	KG	1800	R\$ 8,03	R\$ 14.460,00
5.	ALFACE De 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra, limpa, firmes e bem desenvolvidas, isenta de parasitas, acondicionadas em caixas com 15 unidades, embaladas em sacos plásticos individuais.	KG	1220	R\$ 15,83	R\$ 19.316,67
6.	BANANA NANICA - Climatizada, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	4600	R\$ 8,43	R\$ 38.793,33
7.	BANANA PRATA - Climatizada, madura, em pencas, sem defeitos graves (amassados,	KG	6100	R\$ 9,70	R\$ 59.170,00



PREFEITURA
Municipal de Elói Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

	danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas).				
8.	BATATA SALSA - Graúda, tipo extra, sem cortes, lavada, lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Embalada em sacos contendo 1 Kg.	KG	3420	R\$ 21,53	R\$ 73.644,00
9.	BATATA DOCE - Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	KG	3220	R\$ 6,63	R\$ 21.359,33
10.	BETERRABA - Classificação extra, com diâmetro transversal de 50 a 90 mm, coloração vermelha intensa, sem rachaduras e lesões de insetos. Porte médio, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Embalada em sacos contendo 5 Kg.	KG	5420	R\$ 8,75	R\$ 47.425,00
11.	BRÓCOLIS - Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação, cor uniforme, limpo. Sem folhas externas em excesso, embaladas individualmente.	KG	1420	R\$ 27,67	R\$ 39.286,67
12.	CENOURA - De 1ª qualidade, tamanho médio, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes, com tamanho e coloração uniformes. Embalada em sacos contendo 5 Kg.	KG	8720	R\$ 9,50	R\$ 82.840,00
13.	CHEIRO VERDE - De 1ª qualidade, contendo salsinha e cebolinha, folhas de coloração verde-	KG	710	R\$ 30,33	R\$ 21.536,67



PREFEITURA
Municipal de Elói Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

	escuro, isenta de sinais de apodrecimento. Em maços de aproximadamente 200g.				
14.	COUVE - Maço de tamanho médio, limpo e de 1ª qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem manchas, firme, intacta, livre de sujidades e parasitas. Em maços de aproximadamente 400g.	KG	700	R\$ 15,20	R\$ 10.640,00
15.	COUVE-FLOR - Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Sem folhas externas em excesso, embaladas individualmente.	KG	1020	R\$ 25,00	R\$ 25.500,00
16.	GOIABA - De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa.	KG	770	R\$ 15,57	R\$ 11.986,33
17.	INHAME - De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser uniforme e estar em embalagens de aproximadamente 2 kg. Com peso compatível ao seu tamanho.	KG	3420	R\$ 17,00	R\$ 58.140,00
18.	LARANJA PÊRA - De primeira, in natura, embaladas, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, intacta e firme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	10050	R\$ 6,87	R\$ 69.010,00
19.	LIMÃO - De ótima qualidade, fresco, compacto e firme,	KG	1820	R\$ 10,33	R\$ 18.806,67



PREFEITURA
Municipal de Elói Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

	isentas de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.				
20.	MORANGO - O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto. Deverá ser embalado em embalagens individuais de aproximadamente 200g.	KG	1670	R\$ 46,00	R\$ 76.820,00
21.	MAÇÃ NACIONAL - Cor e conformação uniformes, devendo apresentar casca lisa, de cor acentuada e brilhante, sem partes verdes, bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, embaladas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Quanto ao tamanho, deve apresentar individualmente 120g, ou em caixas de 18kg, com 150 unidades.	KG	19000	R\$ 16,53	R\$ 314.133,33
22.	MAMÃO FORMOSA - Em grau médio de amadurecimento, tamanho médio, livre de sujidades, parasitas e larvas, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2750	R\$ 16,83	R\$ 46.291,67
23.	MAMÃO PAPAYA - COM SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRESERVADAS Mamo papia de otima qualidade, com sabor, cor e aroma caracteristico da especie e variedade. Produto devera' ter atingido o grau maximo no tamanho, sem defeitos. Nao serao permitidas rachaduras	KG	3160	R\$ 17,00	R\$ 53.720,00



PREFEITURA
Municipal de Elói Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

	perfuracoes e cortes. Caracteristicas gerais: o mamao proprio para o consumo devera' ser procedente de especimes vegetais genuinos e saos, e satisfazer as seguintes condicoes minimas: - ser fresco; - apresentar grau maximo de maturacao, tal que, lhes permita suportar a manipulacao, transporte e conservacao em condicoes adequadas para o consumo mediato e imediato; - estar livre de enfermidades, sujidades, materia terrosa, parasitas e insetos; - nao estar danificados por qualquer lesao de origem fisica ou mecanica que afete a sua aparencia; - nao conter substancia terrosa, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos aderente á superficie da casca; - estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; - estar livres de residuos de fertilizantes; obedecer ao Codigo Sanitario e demais normas, legislacoes, sanitarias em vigor.				
24.	MANDIOCA - Mandioca graúda de primeira (ótima qualidade); fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Descascada, embalada em pacotes de 1kg, congelada. Deve ser rotulada, apresentando informações do fornecedor, data de validade, armazenamento e peso da embalagem.	KG	2420	R\$ 6,95	R\$ 16.819,00
25.	MANGA - De 1ª qualidade, com características definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida,	KG	6500	R\$ 12,57	R\$ 81.683,33



PREFEITURA
Municipal de Elói Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

	isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.				
26.	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	9600	R\$ 6,30	R\$ 60.480,00
27.	MEXERICA - MEXERICA PONKAN: Mexerica ponkan in natura de ótima qualidade, com sabor, aroma e cor característica do espécime; casca fina e solta com coloração laranja; formato arredondado com achatamento nos polos. O produto deve ser sem defeitos, bem desenvolvidos, maduros, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Não serão aceitos produtos com manchas e defeitos na casca, amassadas, muito maduras ou muito verdes, com bolor e mancha verde, podridão, seco. Ser fresca; ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar grau máximo de maturação, tal que, lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; estar livre de enfermidades, insetos e larvas; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua	KG	1650	R\$ 9,85	R\$ 16.252,50

R\$



PREFEITURA
Municipal de Elói Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

	aparência; não conter substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca; estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livres de resíduos de fertilizantes; obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor.				
28.	MARACUJÁ - Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados	KG	1370	R\$ 21,33	R\$ 29.226,67
29.	MELÃO AMARELO - De 1ª qualidade, fresco, com maturação adequada ao consumo, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1320	R\$ 14,27	R\$ 18.832,00
30.	MILHO VERDE - Milho verde de primeira (boa qualidade) tamanho e coloração) uniformes isento de enfermidades, material terroso e umidade. Descascados, embalados, envoltos em plástico filme. Com aproximadamente 05 unidades, em bandejas de isopor ou outro material que suporte.	KG	1820	R\$ 14,27	R\$ 25.965,33



PREFEITURA
Municipal de Elói Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

31.	PEPINO - Íntegros, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Sem rachaduras, de tamanho médio a pequeno.	KG	3420	R\$ 9,25	R\$ 31.635,00
32.	PEPINO JAPONÊS - Íntegros, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos.	KG	3420	R\$ 15,33	R\$ 52.440,00
33.	PERA - De 1ª qualidade, fresca, com maturação adequada ao consumo, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2170	R\$ 18,33	R\$ 39.783,33
34.	PIMENTÃO VERDE - Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	KG	1210	R\$ 11,33	R\$ 13.713,33
35.	PIMENTÃO VERMELHO - Vermelho e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	KG	660	R\$ 23,50	R\$ 15.510,00
36.	PIMENTÃO AMARELO - Amarelo e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	KG	660	R\$ 23,50	R\$ 15.510,00
37.	REPOLHO BRANCO - De 1ª qualidade, tamanho médio, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes. Não serão permitidas perfurações,	KG	8220	R\$ 6,67	R\$ 54.800,00



PREFEITURA
Municipal de Elói Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

	rachaduras e cortes. Sem folhas externas em excesso. Embalados individualmente com papel filme.				
38.	REPOLHO ROXO - De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria. Embalados individualmente em plástico filme.	KG	8220	R\$ 11,53	R\$ 94.804,00
39.	TOMATE - Longa vida, semi-maduro, aspecto globoso, cor vermelha, graúdo, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos de 5 Kg.	KG	13840	R\$ 17,17	R\$ 237.586,67
40.	UVA RUBI - De 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme. Embaladas em pratos de isopor e plásticos filme, ou outro material que garanta a qualidade do produto.	KG	2170	R\$ 24,13	R\$ 52.369,33
41.	VAGEM - De 1ª qualidade, isenta de fungos e sujidades. Frutos tenros, de coloração verde clara.	KG	1410	R\$ 26,00	R\$ 36.660,00
42.	BATATA INGLESA - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades ou podridão. Embalados em sacos plásticos de 5kg cada.	KG	20200	R\$ 10,10	R\$ 204.020,00
43.	ALHO - tipo extra, bulbo inteiro, nacional, de boa qualidade, firme, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem	KG	1490	R\$ 47,00	R\$ 70.030,00



PREFEITURA
Municipal de Elói Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

	perfurações ou cortes, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos ou redes pesando 1 kg cada.				
44.	CEBOLA - tipo extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalada em sacos contendo 2 kg.	KG	2940	R\$ 9,60	R\$ 28.224,00
45.	CHUCHU - de 1ª qualidade, casca lisa, tamanho médio, isento de fungos e indícios de germinação. Deve ser fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Os frutos devem ser tenros, com coloração verde claro ou escuro e ausente de espinhos. Embalado em sacos contendo 5 kg.	KG	7220	R\$ 8,23	R\$ 59.444,67
47.	OVO - tipo grande, branco, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem própria de 1 dúzia e reembalado em caixa de papelão resistente.	KG	7340	R\$ 15,37	R\$ 112.791,33
48.	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - feijão preto tipo 1: empacotado em saco plástico transparente, isentos de sujidade, não violado resistente acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência informação	KG	3520	R\$ 17,27	R\$ 60.778,67



PREFEITURA
Municipal de Elói Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

nutricionais. embalagem - feijão preto tipo 1: embalados em saco de polietileno transparente. prazo mínimo de validade 06(seis) meses. apresentar 02(duas) amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto entregue. padrão de qualidade igual ou superior a atual.				
---	--	--	--	--

5. Levantamento de mercado

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

5.2. Considerando a necessidade apresentada no tópico 1 deste Estudo Técnico Preliminar, a opção mais recorrente na Administração Pública é a dada pelo artigo 28, I, da lei 14.133/2021, considerando o histórico de contratações, essa foi a solução adotada, para aquisição de tais itens.

5.3. Logo, o levantamento de mercado foi feito junto a fornecedores uma vez que se enquadram de forma realista ao mercado de hortifrutigranjeiros da região, justificando-se que em outras regiões os valores podem variar exorbitantemente, contudo aquisição de hortifrutigranjeiros do presente estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6. Estimativa do valor da contratação

6.1. A estimativa de valores dos itens foi realizada com a média dos valores obtidos em cotação de preços junto a fornecedores. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.584.758,00 (dois





MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

milhões quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais), conforme detalhado na pesquisa de preço.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Do explanado no item 4 do presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento das necessidades dos órgãos participantes é aquisição de hortifrutigranjeiros por meio do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço (SRP). A escolha por este processo licitatório se dá pelas características do objeto e enquadram-se na classificação de bens comuns.

7.2. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa parcelada.

7.3. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

8.1. Para maior efetividade da aquisição dos itens, não poderá ser parcelado a aquisição dos itens.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

9.1. A presente contratação almeja a aquisição de produtos que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

9.2. A contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas secretarias por doze meses objetiva viabilizar o cumprimento da função institucional a fim de garantir o andamento normal das atividades das unidades.





MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

10.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço.

10.2. Considerando todo o exposto, não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

10.3. O responsável pela fiscalização contratual Viviane da Silva Ferreira, Encarregada da Merenda;

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não há contratação correlata e/ou interdependentes

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

12.1. Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico.

12.2. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição





MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (035) 3264.1077

Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335,

CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação

e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13. Declaração de viabilidade

13.1. Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, aponta-se que é viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

Elói Mendes/MG, 11 de junho de 2024.

Lennon Martins Fonseca

Encarregado de Contratos e Serviços Administrativos



PREFEITURA
Municipal de Elói Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO